

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. do Café, 277, torre A, 9º andar, no dia 19 de maio de 2022, às 09 horas.

Conselheiros Participantes – Elias de Matos Brito – Presidente Interino; Sergio Leite de Andrade, Hiroshi Ono, Yuichi Akiyama, Oscar Montero Martinez, Ruy Roberto Hirschheimer, Roberto Luis Prosdocimi Maia, Fabricio Santos Debortoli e Edílio Ramos Veloso. Secretário Geral – Bruno Lage de Araújo Paulino.

Foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, pela aplicação analógica do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e conforme artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Ordem do Dia:

I. Itens para Aprovação

1. Eleição dos Membros da Diretoria Estatutária para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) a ser realizada em 2024 – O Conselho aprovou, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria Estatutária, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024, como se segue: **ALBERTO AKIKAZU ONO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 172.649.358-09, para o cargo de **Diretor Presidente**; **THIAGO DA FONSECA RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 084.387.377-90, para o cargo de **Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores**; **AMERICO FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 134.021.558-69, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente Industrial**; **GINO EUGENIO RITAGLIATI**, argentino, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 065.539.757-44, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo**; **TOSHIHIRO MIYAKOSHI**, japonês, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 022.762.656-71, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Qualidade**; e **MIGUEL ANGEL HOMES CAMEJO**, venezuelano, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 705.217.566-50, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente Comercial**, todos com endereço profissional na Avenida do Contorno, 6594, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044.

Dessa forma, a Diretoria da Companhia passa a ser composta, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024, da seguinte forma:

Alberto Ono	Diretor Presidente
Thiago da Fonseca Rodrigues	Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores
Americo Ferreira Neto	Diretor Vice-Presidente Industrial
Gino Ritagliati	Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo
Toshihiro Miyakoshi	Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Qualidade
Miguel Angel Homes Camejo	Diretor Vice-Presidente Comercial

2. Eleição dos Membros do Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração para um mandato até a AGO a ser realizada em 2024:

a. Comitê de Auditoria – O Conselho aprovou, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024:

Comitê de Auditoria
Yuichi Akiyama
Atsushi Fujioka
Anitha Andrade Costa
Diego García – Coordenador
Roberto Luis Prosdocimi Maia

b. Comitê de Recursos Humanos – O Conselho aprovou, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Recursos Humanos, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024:

Comitê de RH
Rodrigo Piña
Ivani Silveira
Yuichi Akiyama – Coordenador
Eyla Miyuki Kinjyo
Roberto Luis Prosdocimi Maia

3. Nomeação do Secretário de Governança Corporativa para atuar até a AGO a ser realizada em 2023 – O Conselho aprovou, por unanimidade, a nomeação para o cargo de Secretário de Governança Corporativa, nos termos do art. 13, letra “v”, do Estatuto Social da Companhia, do empregado **Bruno Lage de Araújo Paulino**, para atuar até a AGO a ser realizada em 2023.

4. Temas do Departamento de Auditoria Interna e Riscos:

a. Política de Riscos e Regimento Interno do Comitê de Riscos – Com base na recomendação do Comitê de Auditoria, o Conselho aprovou, por unanimidade, a Política de Riscos e o Regimento Interno do Comitê de Riscos, conforme material disponível no Portal de Governança.

Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio, com a assinatura dos Conselheiros e do Secretário.